

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1514/2019, de 28/08/2019; e
- a Portaria nº 3.611, de 10/02/2020, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 21/02/2020.

RESOLVE

Art.1º – Movimentar os servidores do Regime Jurídico Único – RJU para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Órgão cedente: Ministério da Economia – ME

Órgão solicitante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA

Apresentação no órgão solicitante: 02/03/2020

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Responsabilidade do ônus: Ministério da Economia – ME

Servidores:

NOME	MATRÍCULA EBC	MATRÍCULA SIAPE
AMILTON PEREIRA DA SILVA	200545	436950
ANTONIO MARTINHO RIBEIRO ALVES	200680	437429
PRIMO FELICIANO FARIAS NETO	200625	437045
ROSÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	200722	437157
RAIMUNDO DE JESUS SOUSA	200626	437730
GILBERTO DA SILVA SANTOS	200570	437014
MARIA EUSAMAR CASTRO CAMPOS	200609	437033

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 01 de março de 2020.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.



LUÍZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

